



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos
Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS
Fone/Fax- (55) 3276-6100 – contratosps@saopedrodosul.org

TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 106/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 87.489.910/0001-68, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 222, em São Pedro do Sul - RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. Ziania Maria Bolzan, brasileira, viúva, professora, R.G. nº 4009962558 e do CPF sob nº 260.895.990-34, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **FUTURA AMBIENTAL EIRELI**, com sede na Rua Carlos Mauriense de Abreu, nº 63, Bairro Centro, Município de Tupanciretã - RS, CEP: 98.170-000, inscrita no CNPJ sob nº 30.396.707/0001-20, neste ato representado pela Sra. **Roberta Arruda Krueel Dautartas**, portadora do RG nº 2057466001 e do CPF nº 761.282.530-91, doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: Contratação de serviços para execução de calçamento com pedra irregular de basalto da Rua Armindo Waldemar Werberich, trecho entre as Ruas Mário João Senger e Duque de Caxias, com área total de 2.106m² (incluindo drenagem, sinalização vertical e calçadas em concreto no passeio público), no Bairro Paulo Tietze, com fornecimento de mão de obra e materiais, através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**.

Em comum acordo as partes resolvem aditar o presente Contrato, conforme solicitado no Of. nº 084/2021/SEPLAN, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal e auferido pela Procuradoria do Município, com amparo no art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA ÚNICA: Prorroga a vigência do contrato por 60 (sessenta) dias a contar de 16/08/2021, atendendo à solicitação da Secretaria de Planejamento, conforme justificativa anexa, prazo considerado justo e necessário para a entrega e finalização da obra.

Permanecem inalteradas as demais disposições originariamente contratadas.

São Pedro do Sul, 26 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
Ziania Maria Bolzan
CONTRATANTE

FUTURA AMBIENTAL EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

Carlos Alberto Torrel de Bail
459.222.250-49

Lucas Serdotti
020.437.720-07

Visto da Procuradoria Municipal: